



**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar mantida a cessão da servidora LORENA CARVALHO PIMENTEL, CPF nº \*\*\*.034.181-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de dezembro de 2022 e se estendem a 1º de dezembro de 2023.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 373930

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

**Processo nº:** 202100013000048

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, por mais 12 (doze) meses.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Contratada:** TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12, **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 - SEAD - GEAC**, devidamente homologado em 17/11/2020 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo **SEI 201900005013813** e instrução do processo Administrativo SCC nº 2020.0001.3000048.

**Valor Total:** R\$ 29.031,05 (vinte e nove mil, trinta e um reais e cinco centavos), valor final calculado com a taxa de administração a ser cobrada pela CONTRATADA é de -4,15%(menos quatro virgula quinze por centos)

**Data da Assinatura:** 11/04/2023

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados de **21/05/2023 a 21/05/2024**

**Dotação Orçamentária:** 2032.11.01.04.122.4200.4243.03, elemento de despesa nº. 3.3.90.30.04, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00052, datada 29/03/2023 e elemento de despesa nº. 3.3.90.30.06, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00053, datada 29/03/2023.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

**Contratada:** Vitor Flores de Deus - Represente Legal da Contratada

Protocolo 373894

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 76/2023 - SGG**

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa os seguintes servidores para atuarem como Gestores(as) e Suplentes de Gestores(as) nos respectivos contratos relacionados abaixo:

Processo do Contrato Originário	Fornecedor	Contrato	Servidor(a)	Processo tramitação transferência da titularidade
201914304004174	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	24/2019 -SEDI	GESTOR(A): BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, portador do CPF nº XXX.615.181-XX, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação SUPLENTE: HENRIQUE LINO DE ROCHA, portador do CPF nº XXX.206.571-XX, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação	202214304003089
202214304002466	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A	44/2021 -SEDI	GESTOR(A): TÂNIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROCHA, portadora do CPF nº XXX.750.251-XX ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação SUPLENTE: ALAOR JOSÉ DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº XXX.286.001-XX, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação FISCAL: RUBIO SERGIO TORQUATO DE MELO, portador do CPF nº XXX.322.811-XX, ocupante do cargo Analista de Sistemas	202214304002466